



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Turismo

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DISPENSA N° 016/2025

TERMO DE FOMENTO N° 018/2025

AUTORIZAÇÃO PROC. N°: 2025-HNZDB

EMENDA PARLAMENTAR: EP n°1138 – Dep. Dep. Lucas Scaramussa.

DATA DA DISPENSA: 03 de junho de 2025.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO.

CNPJ: 24.063.391/0001-51.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

OBJETO: Apoio financeiro para a realização do 1º Festival Doce Pontões de Balonismo e Esportes de Aventura de Marilândia, visando fomentar o turismo, valorizar o território e impulsionar o desenvolvimento econômico local por meio de práticas culturais, gastronômicas e esportivas.

FUNDAMENTO LEGAL: O evento em tela não foi selecionado por meio de chamamento público, pois a ausência de chamamento justifica-se pelo fato que a Organização possui Emenda Parlamentar nominativas para a realização do referido evento, conforme disposto no art. 29 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. **(grifo nosso).**

RONALDO DIAS JUNIOR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RONALDO DIAS JUNIOR
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBGEAD - SETUR - GOVES
assinado em 17/06/2025 10:10:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/06/2025 10:29:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MYLENNNA NUNES DA CONCEIÇÃO ALVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MGS - GECONV/SETUR - SETUR - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-54D746>